

ATA DE REUNIÃO - COAUD N° SEDE-AAA-2022/00279

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

CNPJ 42.736.102/0001-10

NIRE 33.3.0033925-6

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Aos treze dias do mês de maio de 2022, às 14h, na sede da empresa - Avenida General Justo, 160, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a presença dos membros, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães e Francisco Carlos Ribeiro de Almeida.

Preliminarmente, registre-se que esta foi a primeira reunião do COAUD, realizada após o falecimento do Presidente interino do Comitê, Sr. José Carlos Bezerra da Silva, ocorrido no mês de março de 2022. Neste interregno, em face da insuficiência de quórum para análise e deliberação dos assuntos correlatos à atuação do comitê, o COAUD deixou de realizar suas reuniões periódicas, uma vez que passou a contar com apenas um, dos dois membros originários, o Sr. Francisco Carlos Ribeiro de Almeida. Alternativamente, foram realizadas reuniões de trabalho com o Chefe da Auditoria Interna da empresa, visando tratar de assuntos relevantes de interesse da gestão, incluindo o monitoramento das ações efetivadas pela Administração, com o objetivo de dar cumprimento às recomendações e sugestões formuladas pelo COAUD, nas reuniões anteriores.

I) ORDEM DO DIA

- 1- Eleição do Presidente do COAUD;
- 2 - Reporte do Chefe da Auditoria Interna;
- 3 - Reporte da Ouvidora;
- 4 - Reporte do representante da Diretoria de Administração, sobre o cronograma de apresentação das demonstrações financeiras, referentes ao primeiro trimestre de 2022;
- 5 - Reporte da Assessora de Conformidade e Gestão de Riscos.

II) ANÁLISE DOS TEMAS PROPOSTOS E DELIBERAÇÕES DECORRENTES.

- 1 - Eleição do Presidente do COAUD

Classif. documental	005.100
---------------------	---------

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP: 20021-120 RIO DE JANEIRO RJ BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 01/06/2022 08:52:51.
Documento Nº: 46131-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46131-1543>



SEDEAAA202200279A

No dia 13 de outubro de 2021, realizou-se a 1ª reunião do COAUD, com a participação de apenas dois integrantes, dos três da composição estatutária do Comitê. Naquela oportunidade, em observância ao que estabelece o artigo 108 do Estatuto Social da NAV Brasil, o Comitê elegeu seu presidente interino, conforme excerto da Ata, abaixo transcrito:

"a presença exclusiva dos membros José Carlos Bezerra da Silva e Francisco Carlos Ribeiro de Eleição do membro que atuará interinamente como Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD. A partir das deliberações relativas a esse item e aos demais, o Comitê se reúne com Almeida. O Estatuto da Companhia determina em seu Art. 108 que "Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, que deverá ser membro independente do Conselho de Administração, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas.

Tendo em vista que o membro independente do Conselho de Administração (C.A.) não foi nomeado até a presente data, foi eleito como Presidente Interino, o membro José Carlos Bezerra da Silva, que dará cumprimento àquelas funções até a nomeação do mencionado membro independente do C.A."

Em virtude do falecimento do presidente interino, eleito na primeira reunião do Comitê e, considerando a indicação do Sr. Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, para integrar o Conselho de Administração da empresa, na condição de membro independente, este foi eleito presidente do COAUD, nos termos do artigo 108 do Estatuto Social.

2 - Reporte do Chefe da Auditoria Interna

Convidado para explanar sobre a atuação da Auditoria Interna, o Sr. Alexandre Santana Nogueira, Chefe da Auditoria Interna, cujas atividades funcionais foram iniciadas no dia 09/03/2022, apresentou uma síntese das ações efetuadas pela unidade, até o presente momento, consistindo, basicamente, em amplo levantamento da legislação de regência aplicável à gestão e à governança da empresa, com o propósito de promover análise de conformidade, em confronto e em conjunto com os atos de gestão da Administração e dos demais órgãos estatutários. Acerca da iniciativa, informou o chefe da AUDIN que além de servir como fonte para elaboração do Programa Anual de Auditoria Interna - PAINT, o levantamento terá o condão de orientar as ações dos órgãos estatutários da empresa, permitindo aos mesmos a adoção de medidas preventivas. Ficou definido que o COAUD atuará, em conjunto com a AUDIN, para monitorar as ações ainda pendentes de implementação pela Diretoria Executiva. Foi apresentada uma minuta de Check-list para orientação de auditores e auditados, que posteriormente será encaminhado ao CONSAD para controle das obrigações de todos. Respondendo à pergunta formulada pelos integrantes do Comitê, sobre os procedimentos adotados pela empresa para fins de apresentação aos órgãos de controle, da prestação de contas da empresa/ relatório de gestão, referentes ao exercício de 2021, o auditor interno respondeu que a AUDIN e a Diretoria Executiva, estão adotando as providências necessárias, em coordenação com o Centro de Controle Interno da Aeronáutica, para dar efetivo e tempestivo cumprimento a esta obrigação legal.

Em face do exposto, o COAUD louva a qualidade e efetividade do trabalho realizado pelo Chefe

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 01/06/2022 08:52:51.
Documento Nº: 46131-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46131-1543>



SEDEAAA202200279A

da AUDIN, recomendando que, a partir do levantamento realizado, seja apresentada, até a próxima reunião do Comitê, proposta para o PAINT referente ao exercício de 2022, para conhecimento e análise dos órgãos estatutários responsáveis.

O Comitê, recomenda, ainda, à Diretoria Executiva e à AUDIN, que elaborem e encaminhem a este Comitê e ao CONSAD, para conhecimento e monitoramento, cronograma com a descrição dos procedimentos em curso ou a serem adotados, visando ao efetivo cumprimento da obrigação legal de encaminhar aos órgãos de controle, a prestação de contas referente ao exercício de 2021 ou as razões de justificativa da dispensa da referida obrigação.

3 - Reporte da Ouvidora

A Sra. Caroline Rosário Mazzoli da Rocha, recém nomeada para desempenhar as funções de ouvidora da NAVBRASIL, conforme consta da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CONSAD (realizada em 23/03/2022), relatou que a ativação e implantação da unidade de ouvidoria ocorreram recentemente, tendo seu início ainda no mês de maio, quando assumiu o cargo de ouvidora. Para atender as demandas do público interno, bem como a do público externo, a ouvidoria disponibilizou os canais do "FALA BRASIL" e do site da empresa. Foi informado, pela sra. ouvidora, que estes meios já foram utilizados para comunicações, que receberam os tratamentos adequados.

Após considerações preliminares da sra. ouvidora sobre o sistema de ouvidoria adotado pela CGU e sua interface com a governança da NAV Brasil, ficou acordado que a sistemática de recebimento e tratamento das comunicações recebidas pela ouvidoria da empresa, seria definida e normatizada em tratativas da ouvidora com a Administração, para posterior análise e aprovação dos órgãos estatutários competentes. Ficou decidido, ainda, que após a normatização dos procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria, a unidade será o canal utilizado pelo COAUD, para dar cumprimento ao que estabelece o artigo 125 do Estatuto Social da empresa, conforme abaixo transcrito:

Art. 125. O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

4 - Reporte do representante da Diretoria de Administração, sobre o cronograma de apresentação das demonstrações financeiras, referentes ao primeiro trimestre de 2022

Considerando a impossibilidade de comparecer à reunião, o Diretor de Administração indicou o sr. José Ricardo Cardoso Silva, Gerente de Finanças e Contabilidade, para apresentar o relatório de desempenho econômico-financeiro da empresa, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, sendo apresentada a demonstração de resultados do período, que está sob análise do setor contábil. Perguntado sobre a evolução do processo de contratação da empresa de auditoria independente, o gerente informou que em face de imprevistos, já solucionados, o cronograma da contatação foi submetido a atraso, mas após as medidas corretivas adotadas pela Administração, os procedimentos foram retomados e estão em fase de conclusão, com previsão, para o mês de junho, de contratação da empresa de auditoria independente e efetivo início dos trabalhos de

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 01/06/2022 08:52:51.
Documento Nº: 46131-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46131-1543>



SEDEAAA202200279A

análise das demonstrações financeiras e contábeis da empresa, referentes ao exercício de 2022.

Em face do exposto, este COAUD reitera recomendação expressa à Administração da empresa, para que envie os esforços necessários à efetiva conclusão do processo de contratação da empresa de auditoria independente, visando ao imediato início dos trabalhos necessários ao acompanhamento e análise das demonstrações financeiras e contábeis da empresa, referentes ao exercício de 2022. Neste passo, os integrantes do COAUD alertam para os potenciais prejuízos à segurança e qualidade da gestão, bem como ao desempenho das obrigações estatutárias deste Comitê, representados pelo atraso na contratação da empresa de auditoria independente, considerando o fato de estarmos caminhando para o final do segundo trimestre do exercício, correspondente à primeira metade do ano fiscal, sem o necessário e imprescindível acompanhamento da auditoria independente.

5 - Reporte da Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - ACGR

A Sra. Mariana Maia Arantes Barbosa, assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, apresentou a estrutura funcional da ACGR e as atividades realizadas até o presente momento. Foram também apresentadas as seguintes atividades em andamento e seus prazos para conclusão: Controle transparência ativa - 31/05/2022; Política de Conformidade - 31/06/2022; BPO/ERP contábil, financeiro e de recursos humanos (Contratos, TI, Compliance, Processos e Riscos); GT Modelos Licitação - Assessoramento e Revisão Plano de Negócios e Planejamento estratégico - 30/06/2022.

Como atividades planejadas e seus prazos, foram apresentados os seguintes temas: Manifestação Congresso Nacional - 31/05/2022; Política de Gerenciamento de riscos - 30/06/2022; Comitê de integridade - Atividade perene; Comitê de Governança - 31/05/2022; Contrato de rateio; GT Revisão RILC (23/08/2022).

A Sra. Mariana informou que, seguindo o que determina o Decreto nº 8.945/2016 Art. 16, § 3º, bem como o Art. 153 do Estatuto Social, a ACGR elaborará relatórios trimestrais de suas atividades, submetendo-os à Diretoria-Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal bem como ao COAUD.

Perguntada sobre os planos de negócios e estratégico da empresa, a Sra. Mariana informou que estes estão em elaboração, com previsão para conclusão até o dia 30 de maio, prazo inicialmente previsto. A esse respeito, o COAUD ratifica sugestão formulada à Assessoria de Planejamento da Diretoria Executiva, na oportunidade em que o assessor de planejamento realizou apresentação do plano de negócios - 2021, para que aquela assessoria, em conjunto com a ACGR, proceda à compatibilização do plano de negócios com o plano estratégico, de vigência no longo prazo, identificando os riscos estratégicos, para fins de gerenciamento e controle. O Comitê, recomenda, ainda, à ACGR que adote junto à Diretoria Executiva, as providências necessárias ao mapeamento dos processos de trabalho de todas as unidades da empresa, no mais curto espaço de tempo possível, visando à identificação dos riscos de processos para fins de gerenciamento, no âmbito da política que vier a ser instituída para essa finalidade.

Encerramento: Às 17:00 h foi encerrada a reunião, ficando em aberto a data da próxima

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 01/06/2022 08:52:51.
Documento Nº: 46131-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46131-1543>



SEDEAAA202200279A

reunião, em virtude das alterações da programação anterior, devendo ser definida nos próximos 10 dias. Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
MEMBRO
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 01/06/2022 08:52:51.
Documento Nº: 46131-1543 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46131-1543>



SEDEAAA202200279A